



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 128/2019 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÁS DE COZINHA PARA A PRAÇA CENTRAL, CRAS SANTA BÁRBARA E ABRIGO DONA LAURA VINCULADO A DISPENSA nº 52/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito, **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos - RS, portador do RG nº. 6071159211 expedida pela SSP /RS e CPF nº. 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADA: DANIEL DO COUTO FREITAS & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.600.938/0001-91, estabelecida na Rua João Cândido de Souza, nº 75, Bairro Centro, Município de Arroio dos Ratos/RS CEP: 96.740-000, representada neste ato por: **Daniel do Couto Freitas**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 5045450367 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 556.599.000-97, residente e domiciliado à Rua João Cândido de Souza, nº 70, Bairro Centro, Município de Arroio dos Ratos/RS CEP: 97.740-000 e **Marino Lopes de Freitas**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 2005987058 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 076.409.600-10, residente e domiciliado à Rua Cristóvão de Mello, nº 200, bairro Centro, Município de Arroio dos Ratos/RS, CEP: 96.740-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se a cláusula primeira do presente contrato, para aquisição de 03 (três) botijões de gás P45 e 01 botijão P13 para a Secretaria de Assistência Social.

O total para o gás P45 é de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), tendo cada botijão o valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);

O total para o gás P13 é de R\$ 74 (setenta e quatro reais).

Inclui-se também um gás P13 para a Secretaria de Administração, com valor total de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

Total do aditivo: R\$ 1.018,00 (hum mil e dezoito reais), sendo R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais) para a Secretaria de Assistência Social e R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) para a Secretaria de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA. A dotação para as aquisições acima, correrão sobre as seguintes dotações:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Órgão: 03

Unidade: 03.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000055



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Órgão: 10

Unidade: 10.01

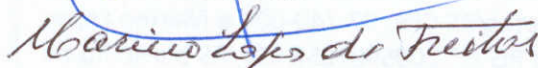
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000630

CLÁUSULA TERCEIRA. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

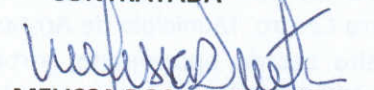
E por estarem assim ajustados e devidamente contratados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas.


LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

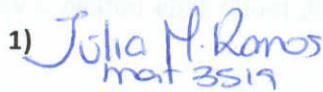
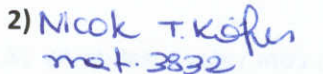

MARINO LOPES DE FREITAS
CONTRATADA

Arroio dos Ratos /RS, 04 de outubro de 2019.

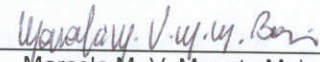

DANIEL DO COUTO FREITAS
CONTRATADA


MELISSA ROSAURO VENTURA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Testemunhas:

- 1) 
mat. 3519
- 2) 
mat. 3832

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em 04/10/2019.


Marcela M. V. Moneta Meira Borin

Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867